

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Avançado Veranópolis**

**Portaria CVER/IFRS nº 49, de 11 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(ras) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão para estudos de viabilidade para implementação de novos cursos regulares no IFS *Campus* Avançado Veranópolis:

- Marcos Vinícios Luft
- Ernâni Teixeira Liberali
- Leandra Maria Franceschina Nunes
- Amir Tauille
- Cleber Cervi

Art. 2º A comissão definirá, em comum acordo, a coordenação da comissão logo na abertura dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**DANIEL DE CARLI**

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 11/05/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/186105>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

